



## APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N° 012/2019

4º Apostilamento ao **CONVÊNIO N° 012/2019**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARÁ – PCEPA**, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Quinta do Convênio N° 012/2019 e alterações no Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto na Portaria nº 394/2023-GAB/SEAP/PA – DOE N° 35.577, de 18/10/2023.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

A Cláusula Quinta passará a ter a seguinte redação:

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da **POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARÁ – PCEPA** para a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado em **R\$ 6.269,28 (seis mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2024, conforme Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023 – Diário Oficial da União – DOU de 27/12/2023/Edição: 245-D/Seção 1-Extra D, a contar de 01/01/2024 a 10/09/2024, sendo o valor da atualização **R\$ 3.267,84 (três mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, passando o valor total para o montante de **R\$ 73.917,12 (setenta e três mil novecentos e dezessete reais e doze centavos)**, os quais ficarão assegurados na seguinte dotação orçamentária:

**Programa de trabalho:** 1.06.122.1297.8339

**Natureza de despesa:** 339036

**Plano interno:** 4110008339C

**Fonte:** 01 500 0000 01

**Detalhamento:** 009943



Os recursos serão transferidos para conta corrente bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO – PLANO DE TRABALHO:**

Com a respectiva alteração, no título do Plano de Trabalho:

**Onde se lê:** “... 3.2 - Identificação do Objeto: ... que tem como proposta alocar mão de obra de 04 (quatro) internos em regime semiaberto custodiado (as) no Centro de Progressão Penitenciário de Belém - CPPB, na atividade laborativa de limpeza da área externa do Centro de Perícias, bem como lavagem de viaturas. ...”

**Leia – se:** “... 3.2 - Identificação do Objeto: ... que tem como proposta alocar mão de obra de 04 (quatro) internos em regime semiaberto, custodiados (as) na Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado de Belém – CHAPA BELÉM, na atividade laborativa de limpeza da área externa do Centro de Perícias, bem como lavagem de viaturas. ...”

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio N° 012/2019.

Belém/PA, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:5774047  
Dados: 2024.01.22 17:15:45  
-03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



**CELSO DA SILVA MASCARENHAS**  
Diretor-Geral - PCEPA



**PLANO DE TRABALHO - 4º APOSTILAMENTO – REAJUSTE SALARIAL**  
**DECRETO FEDERAL N° 11.864, de 27/12/2023.**

**Modalidade:** Convênio nº 012/2019.

**Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por finalidade a utilização de mão de obra carcerária de **04 (quatro) internos** em regime semiaberto, para atividades laborativas em geral na área externa do prédio da Polícia Científica do Estado do Pará da capital, bem como serviços de lavagem de viaturas oficiais da PCE/PA, conforme Plano de Trabalho.

**Período de Vigência:** 07/09/2019 A 10/09/2024.

**Período de Vigência Atual (7º T.A):** 11/09/2023 A 10/09/2024.

**Período de Execução:** 01/01/2024 A 10/09/2024.

**1 – DADOS DO CONVENENTE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP			<b>CNPJ:</b> 05.929.042/0001-25
<b>Endereço:</b> AV. JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO DO MARCO,			
<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Estado (UF):</b> PARÁ	<b>CEP:</b> 66095-492	<b>DDD/Telefone:</b> (91) 3239-4233
<b>Conta Corrente do Convênio:</b> 394.388-7	<b>Banco:</b> (037) BANPARÁ	<b>Agência:</b> 0011	<b>Praça de Pagamento:</b> BELÉM
<b>Nome do Responsável:</b> MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			<b>CPF:</b> 462.525.762-04
<b>CI/Órgão:</b> 13.827 PM/PA	<b>Cargo:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	<b>Função:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
E-mail: gcom@seap.pa.gov.br			

**2 – DADOS DA CONCEDENTE:**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARÁ – PCE/PA			<b>CNPJ:</b> 03.664.871/0001-06
<b>Endereço:</b> RUA DOS TRABALHADORES, S/Nº, BAIRRO DO BENGUÍ,			
<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Estado (UF):</b> PARÁ	<b>CEP:</b> 66640-000	<b>DDD/Telefone:</b> (91) 4009-6000 / 4009-6068
<b>Nome do Responsável:</b> CELSO DA SILVA MASCARENHAS			<b>CPF:</b> 576.705.282.49
<b>CI/Órgão:</b> 2353021 – SSP/PA	<b>Cargo:</b> DIRETOR GERAL	<b>Função:</b> DIRETOR GERAL	
E-mail: <a href="mailto:cpl.cpcrc@gmail.com">cpl.cpcrc@gmail.com</a>			

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

3.1 - <u>Titulo do Projeto:</u> “REINSÉRIE ORÉ”	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	01/01/2024	10/09/2024
<b>3.2 - Identificação do Objeto:</b> O presente Plano de Trabalho tem como objetivo o Reajuste Salarial da mão de obra carcerária, pelo novo Salário Mínimo vigente no país, conforme a Decreto Federal nº 11.864, <b>de 27 de dezembro de 2023</b> , junto ao Convênio nº 012/2019 formalizado entre a <b>Polícia Científica do Estado do Pará – PCE/PA</b> e a <b>Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP</b> , que tem como proposta alocar mão de obra de <b>04 (quatro) internos</b> em regime semiaberto, custodiados (as) na <b>Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado de Belém – CHAPA BELÉM</b> , na atividade laborativa de limpeza da área externa do Centro de Perícias, bem como lavagem de viaturas.		



O presente Plano de Trabalho tem como objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE MESES), conforme Ofício nº 117/2023-GAB.DG/PCEPA, junto ao **Convênio nº 012/2019** formalizada entre a **Pólicia Científica do Pará - PCEPA** e a **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP** que tem como proposta alocar a mão de obra de 04 (quatro) internos em regime semiaberto, custodiados (as) no sistema penitenciário paraense, na atividade laborativa de limpeza da área externa do Centro de Perícias, bem como lavagem de viaturas, de acordo com as especificações em anexo.

**3.3 - Justificativa do Objeto:**

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP** – busca a reeducação e reinserção social dos internos conforme prevê a **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**, que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação e experiência profissional ao condenado, a fim de readaptá-los à comunidade, em conformidade com a **Lei Nº 9.078 de 16 de junho de 2020**, que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Neste passo, a **Pólicia Científica Estado do Pará – PCE PA**, abraçando a questão social a que se propõe a SUSIPE, desenvolve o Projeto “**REINSÉRIE ORÉ**” que tem como finalidade primordial absorver mão de obra carcerária para desenvolver os serviços de limpeza da área externa e lavagem de veículos do Centro de Perícias em Belém, bem como, criar condições para reinserção dos beneficiários do Projeto, possibilitando, além da remuneração pelo trabalho, a remição das penas, conforme previsto na Lei de Execução Penal - LEP. Por fim, associando os objetivos da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP** e da **Pólicia Científica do Estado do Pará – PCE/PA**, é que se defende a celebração do convênio em questão.

**4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO + MÃO DE OBRA + INSS	INDICADOR FÍSICO	PERÍODO
01	01	<b>7º TERMO ADITIVO</b> Pagamento de mão de obra - Salário Mínimo vigente (R\$ 1.320,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 145,20) = <b>R\$ 1.465,20</b>	04 Internos	11/09/2023 A 10/09/2024
	02	<b>4º APOSTILAMENTO – DF nº 11.864, de 27/12/2023</b> Pagamento de mão de obra - Salário Mínimo vigente (R\$ 1.412,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 155,32) = <b>R\$ 1.567,32</b>		01/01/2024 A 10/09/2024

**5 – PLANO DE APLICACÃO:**

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01	CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR TOTAL ESTIMADO
<b>ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA + INSS</b>			
<b>7º TERMO ADITIVO</b> Pagamento de mão de obra - Salário Mínimo vigente (R\$ 1.320,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 145,20) = <b>R\$ 1.465,20</b>	<b>R\$ 23.443,20</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 23.443,20</b>
<b>ANEXO I / 04 MESES</b>			

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 02	CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR TOTAL ESTIMADO



ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA + INSS				
<b>4º Apostilamento: DF nº 11.864, de 27/12/2023</b>				
Pagamento de mão de obra - Salário Mínimo vigente (R\$ 1.412,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 155,32) = R\$ 1.567,32				
<b>ANEXO I / 08 MESES</b>		<b>R\$ 50.154,24</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 50.154,24</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA + INSS</b>		<b>CONCEDENTE</b>	<b>CONVENENTE</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>
<b>4º APOSTILAMENTO – TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 73.597,44</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 73.597,44</b>

DIFERENÇA A SER REPASSADA PELA CONCEDENTE (PCE/PA)	4º APOSTILAMENTO	7º TERMO ADITIVO	DIFERENÇA A SER REPASSADA
<b>FÓRMULA DA DIFERENÇA: 4º APOSTILAMENTO – 7ºT.A.</b>	<b>R\$ 73.597,44</b>	<b>R\$ 70.329,60</b>	<b>R\$ 3.267,84</b>

#### **6 – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:**

##### **META 01:**

###### **6.1) - CONCEDENTE:**

**ANO 2023 / 2024**

ETAPA 01 A 02	1º PARCELA (SET/23)	2º PARCELA (OUT/23)	3º PARCELA (NOV/23)	4º PARCELA (DEZ/23)	5º PARCELA (JAN/24)	6º PARCELA (FEV/24)
<b>Remuneração da mão de obra 04 (Internos)</b>	R\$ 5.860,80	R\$ 5.860,80	R\$ 5.860,80	R\$ 5.860,80	R\$ 6.269,28	R\$ 6.269,28
	<b>7º PARCELA (MAR/24)</b>	<b>8º PARCELA (ABR/24)</b>	<b>9º PARCELA (MAI/24)</b>	<b>10º PARCELA (JUN/24)</b>	<b>11º PARCELA (JUL/24)</b>	<b>12º PARCELA (AGO/24)</b>
	R\$ 6.269,28	R\$ 6.269,28	R\$ 6.269,28	R\$ 6.269,28	R\$ 6.269,28	R\$ 6.269,28

##### **Notas Explicativas:**

Previsão de repasse mensal (1ª a 4ª Parcela): R\$ 5.860,80.

Previsão de repasse mensal (5ª a 12ª Parcela): R\$ 6.269,28.

**Fonte:** Medida Provisória Nº 1.172, de 01/05/2023 e Decreto Federal Nº 11.864, de 27/12/2023.

**Fonte:** Lei Nº 9.078, de 16.06.2020 - Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

**Base de cálculo:** Contribuição 11% - Segurado Facultativo.

**Fonte:** Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

**\*Base de cálculo:** Salário Mínimo vigente 2024.

##### **Especificações referente ao pagamento do Salário Mínimo Vigente (2024)**

**(Salário + Pecúlio + Fundo do Trabalho Penitenciário)**

**Valor referente à Contribuição Previdenciária à 11% (INSS)**

Destinação da Remuneração Mensal por Reeducando (PPL) Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020.	
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.567,32</b>	
<b>11%:</b> R\$ 155,32	Contribuição previdenciária conforme Portaria do Ministério da Economia nº 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.



<b>SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 1.412,00</b>	
<b>50%:</b> R\$ 706,00	Referente ao <b>Salário</b> que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado
<b>25%:</b> R\$ 353,00	Referente ao <b>Pecúlio</b> , depositado em caderneta de poupança
<b>25%:</b> R\$ 353,00	Referente a valor destinado ao Estado para <b>Fundo de Trabalho Penitenciário</b>

**7 – DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:**

Na qualidade de representante legal da Concedente **Polícia Científica do Estado do Pará – PCE/PA**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, sob os efeitos e sob as penas de lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que  
Pede Deferimento.  
Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**CELSO DA SILVA MASCARENHAS**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**CELSO DA SILVA MASCARENHAS**  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARÁ – PCE/PA

**9 – APROVAÇÃO DO CONVENENTE:**

Aprovado.  
Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES**  
Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047  
Dados: 2024.01.22 17:16:35  
-03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

## ANEXO 01

<b>PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01 A 03</b>							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO		Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços Gerais	Lavagem de viaturas oficiais	2023 MP Nº 1.172 (Salário Mínimo Vigente) R\$ 1.320,00* + (Contribuição Previdenciária – INSS (11%): R\$ 145,20** (Segurado Facultativo) = TOTAL R\$ 1.465,20	2024 DF Nº 11.864 (Salário Mínimo Vigente) R\$ 1.412,00* + (Contribuição Previdenciária - INSS (11%): R\$ 155,32** (Segurado Facultativo) = TOTAL R\$ 1.567,32	04	Semiaberto	44 (quarenta) horas semanais 220 (duzentos e vinte) horas mensais	11/09/2023 A 10/09/2024

**\*Base de cálculo:** Salário mínimo vigente 2022 e 2023.

**Fonte:** Medida Provisória Nº 1.172, de 01 de maio de 2023 / Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023.

**Fonte:** Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

**\*\*Base de cálculo:** Contribuição 11% - Segurado facultativo.

**Fonte:** Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

Belém/2024  
 CTP/DRS/SEAP  
 (91) 3239-4233

MARCO ANTONIO  
 SIROTHEAU CORREA  
 RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por  
 MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
 CORREA RODRIGUES:5774047  
 Dados: 2024.01.22 17:16:44  
 -03'00'

CONTRATADO: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 65.295.172/0001-85  
ENDEREÇO: Avenida Homem de Melo nº 3382, andar 01, CEP: 30.494-270  
- Bairro: Estoril, Cidade: Belo Horizonte-MG.  
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 1034410**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2022/220132

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais decide ADJUDICAR E HOMOLOGAR os ITENS referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2023, que tem como objeto da presente licitação a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA A SEREM EMPREGADOS NA MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, em favor das empresas abaixo declaradas vencedoras:

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01.590.728/0009-30, vencedora do item 01 no certame, pelo critério de Menor Preço por item, no Valor Total de R\$144.869,45 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 09.298.794/0001-96, foi a vencedora do item 02 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 48.150,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais); J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 30.632.729/0001-41, foi a vencedora dos itens 03 e 06 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 29.108,58 (vinte e nove mil, cento e oito reais e cinquenta e oito centavos); C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99, foi a vencedora do item 04 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51, foi a vencedora do item 05 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais); MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, foi a vencedora dos itens 07, 08 e 13 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 9.817,72 (nove mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos); ENEDINA DOS S ARAUJO LTDA, CNPJ 19.810.098/0001-70, foi a vencedora do item 09 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 2.215,00 (dois mil, duzentos e quinze reais); ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 30.925.451/0001-09, foi a vencedora do item 10 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 1.288,20 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos); ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ 20.274.219/0001-96, foi a vencedora do item 11 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais); LP TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 50.158.941/0001-26, foi a vencedora do item 12 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 37.857,12 (trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

O valor global do certame é de R\$ 368.426,07 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos).

Belém-PA, 23/01/2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1034036**

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 012/2019

4º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 012/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARÁ – PCEPA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Quinta do Convênio Nº 012/2019 e alterações no Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 394/2023-GAB/SEAP/PA – DOE Nº 35.577, de 18/10/2023.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

A Cláusula Quinta passará a ter a seguinte redação:

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARÁ – PCEPA para a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado em R\$ 6.269,28 (seis mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2024, conforme Decreto nº11.864, de 27 de dezembro de 2023 – Diário Oficial da União – DOU de 27/12/2023/Edição: 245-D/Seção 1-Extra D, a contar de 01/01/2024 a 10/09/2024, sendo o valor da atualização R\$ 3.267,84 (três mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 73.917,12 (setenta e três mil novecentos e dezessete reais e doze cen-

tavos), os quais ficarão assegurados na seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho: 1.06.122.1297.8339

Natureza de despesa: 339036

Plano interno: 4110008339C

Fonte: 01 500 0000 01

Detalhamento: 009943

Os recursos serão transferidos para conta corrente bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanhão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO – PLANO DE TRABALHO:

Com a respectiva alteração, no título do Plano de Trabalho:

**Onde se lê:** "... 3.2 - Identificação do Objeto: ... que tem como proposta alocar mão de obra de 04 (quatro) internos em regime semiaberto custodiado (as) no Centro de Progressão Penitenciário de Belém - CPPB, na atividade laborativa de limpeza da área externa do Centro de Perícias, bem como lavagem de viaturas. ..."

**Leia – se:** "... 3.2 - Identificação do Objeto: ... que tem como proposta alocar mão de obra de 04 (quatro) internos em regime semiaberto, custodiados (as) na Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado de Belém – CHAPA BELÉM, na atividade laborativa de limpeza da área externa do Centro de Perícias, bem como lavagem de viaturas. ...."

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Nº 012/2019. Belém/PA, 22 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 1034281**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº: 00463/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR A ENTREGA DE MATERIAIS (BLOQUETES E SEXTAVOS) NA UCR BRAGANÇA/SEAP.

Origem: ANANINDEUA;

Destino: BRAGANÇA;

Período: 22/01/2024 a 22/01/2024;

Diária(s): 1/2 (meia diária);

Servidor(es):

5451272; JOSE MIGUEL MOURA DE SOUZA; MOTORISTA;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

**Protocolo: 1034403**

#### PORTARIA Nº: 00069/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA NO RECAMBIAMENTO DO PPL.

Origem: BELÉM;

Destino: CAMPO GRANDE;

Período: 24/01/2024 a 25/01/2024;

Diária(s): 1 e 1/2 (uma e meia);

Servidor(es):

5939048; JULIO CESAR VENCESLAU NERIS; POLICIAL PENAL;

5902039; RICHARD DE NIXON RAIOL LEAO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

**Protocolo: 1034399**

#### PORTARIA Nº: 00175/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA NO RECAMBIAMENTO DO PPL.

Origem: BELÉM;

Destino: FLORIANOPOLIS;

Período: 22/01/2024 a 23/01/2024;

Diária(s): 1 e 1/2 (uma e meia);

Servidor(es):

5898642; DONIZEDECK CARDOSO DE MIRANDA; POLICIAL PENAL;

5926539; MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUZA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

**Protocolo: 1034401**

### OUTRAS MATERIAS

#### Portaria nº 0090/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 18 de janeiro de 2024.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7030/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício Interno nº 126/2022-CRRSHM/SEAP/PA, referente à suposta conduta irregular de policial penal no dia 14/06/2022, quando escalado para plantão extraordinário.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUITVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUITVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 1034118**